



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a criação do emprego público temporário de **Professor de Língua Inglesa**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, através de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa do Município de Congonhinhas o emprego público temporário de Professor de Língua Inglesa, por excepcional interesse público, com 03 (três) vagas.

§ 1º O preenchimento do emprego público e a contratação se dará por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), cujo processo de seleção fica autorizado por esta lei.

§ 2º O emprego público de Professor de Língua Inglesa ficará vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O emprego público de Professor de Língua Inglesa será desempenhado mediante carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com salário base de R\$ 2.326,45 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), cujas atribuições do cargo são partes desta lei, conforme Anexo I.

§ 4º É requisito de habilitação para ocupação do emprego público de Professor de Língua Inglesa a existência de Licenciatura Plena em Letras, com ênfase em língua inglesa.

Art. 2º A criação do cargo efetivo e do emprego público temporário está amparada por estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo estudo constitui parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congonhinhas, 07 de março de 2025.

Congonhinhas (PR) 1945-2025 - 80 Anos de História

(43) 3554-1212 • spm@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva

Assessor Jurídico - Decreto n.º 4.200/2025

OAB/PR n.º 74.746

Congonhinhas (PR) 1945-2025 - 80 Anos de História

(43) 3554-1212 • spm@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS EXIGIDOS
Professor de Língua Inglesa	03 (três)	R\$ 2.326,45	20h semanais	Licenciatura Plena em Letras, com ênfase em língua inglesa

ATRIBUIÇÕES:

Ao **Professor de Língua Inglesa** compete: Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem na Língua Inglesa; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Congonhinhas (PR) 1945-2025 - 80 Anos de História



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVAS AO PROJETO

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 012 de 07 de março de 2025**, que *“Dispõe sobre a criação do emprego público temporário de Professor de Língua Inglesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”*.

Pela Secretaria Municipal de Educação foi solicitada a presente propositura, dada a necessidade de criação de emprego público temporário de Professor de Língua Inglesa, a fim de viabilizar a contratação temporária de forma célere para suprir as necessidades da secretaria, enquanto se aguarda os trâmites para a realização do concurso público, bem como em razão das vacâncias recentemente ocorridas.

Sabendo que os Nobres Vereadores são sabedores da relevância de tal Projeto de Lei, solicitamos sua discussão e aprovação, nos termos apresentados. Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Decreto n.º 4.200/2025
OAB/PR n.º 74.746

Congonhinhas (PR) 1945-2025 - 80 Anos de História

(43) 3554-1212 • spm@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br